



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária, realizada dia 13 de maio de 2014, na Sede da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Cep nº 68 502 – 100.

Presidente: Vereadora JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO.

Secretários: Vereadora IRISMAR NASCIMENTO ARAÚJO MELO e Vereador ALECIO STRINGARI.

Presentes na Sessão os Vereadores: RONALDO CHAVES, MIGUEL GOMES, GUIDO MUTRAN, LEODATO MARQUES, PEDRO CORREA, JOSÉ SIDINEI, ANTÔNIO ARAÚJO, JOÃO HIRAN, BETO MIRANDA, ORLANDO ELIAS e UBIRAJARA SOMPRÉ e Vereadoras ANTÔNIA CARVALHO e IRMÃ NAZARÉ.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, no horário regimental, teve início a Décima Sexta Sessão Ordinária, no Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Marabá.

Leitura Bíblica: *Constou do Livro de Salmos, Cap. 119, Vers. 33 a 35.*

Ata: *Foi apreciada e aprovada por unanimidade e sem observação a Ata da Sessão Ordinária anterior.*

Expedientes: *Constou de ofícios nºs 6 e 10/2014 - UNIFESSPA, ofício nº 1/2014 do Vereador BETO MIRANDA e vários Telegramas da FUNASA, informando repasses de recursos financeiros para a saúde no município.*

Grande Expediente: *O Vereador Cel. ANTÔNIO ARAÚJO usou este horário para reportar-se ao Relatório do pedido de vistas ao processo da CPI dos Transportes por ele elaborado relacionado, frisando que ratifica o excelente trabalho dos membros da Comissão, e que o pedido de vistas foi para tirar algumas dúvidas, e que o seu parecer acrescenta muito pouco em relação ao Relatório apresentado pela CPI dos Transportes, pois não tem o afã de ser perfeito, enfatizou. Mais adiante o orador disse que dentre outros documentos anexos no seu Relatório, consta cópia do Contrato entre a Prefeitura e as Empresas de Transporte e da Lei Municipal de circulação do transporte coletivo. Concluiu sua oratória direcionando-se aos representantes do Jornal Correio do Tocantins, dizendo que a matéria intitulada “Vereador ARAÚJO freia a CPI do*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

Transporte”, não é condizente, pois o que fez foi pedir vistas do Relatório para estudar melhor algumas questões. O Relatório do pedido de vistas segue transcrito na íntegra:

Relatório do Pedido de Vistas, do vereador Antônio Araújo em relação a conclusão apresentada pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Coletivo:

CONCORDO com o Relatório elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Marabá, entretanto, visando enriquecer a conclusão, faço ressalva sobre alguns pontos que acredito serem relevantes para a melhoria do processo de investigação do transporte coletivo em Marabá, então vejamos: O Requerimento apresentado pelo vereador Sidinei tem como objeto: **“Investigação acerca das empresas concessionárias de transporte coletivo urbano, quanto ao cumprimento das linhas de ônibus urbanos, à regularidade do contrato de concessão, inclusive quanto ao processo de licitação, ao sucateamento da frota de ônibus.”** Algumas observações sobre a **“regularidade do contrato de concessão”** No contrato firmado entre Prefeitura Municipal de Marabá e Empresas vencedoras da licitação fica claro no artigo 1.2: **“Para permitir a execução compartilhada dos serviços e sua integração temporal, o Município de Marabá construirá, as suas expensas, a estação de conexão Trevo 03 Núcleos (terminal de passageiros).”** Nesse diapasão, entendo com isto, que a licitação só poderia ter acontecido em 02 lotes, se o terminal estivesse pronto, ou seja, primeiro a construção do terminal, depois a abertura do Processo Licitatório. **Algumas observações sobre o “Cumprimento das linhas de ônibus urbanos”**. O artigo 2.4 do contrato diz o seguinte, **“os serviços delegados por força deste contrato serão prestados conforme as ordens de serviço operacional (OSO`s) expedidas pelo DMTU, nas quais constarão os dados relativos a itinerários, frota, horários, duração das viagens, linhas etc. respeitados os parâmetros estabelecidos nos projetos básicos.”** Grifo Nosso. Ainda, o artigo 2.4.1 **“A concessionária somente poderá efetuar alterações nos itinerários, em casos estritamente necessários e por motivos relevantes, devidamente comprovados, tais como impedimento de vias e logradouros públicos, o que deverá ser levado ao conhecimento do DMTU.”** Observando a conclusão do relatório do Diretor do DMTU, Capitão Emet, o mesmo afirma que **“o quadro de horários elaborados pelas empresas está obsoleto, assim como não teve nenhuma participação do DMTU, quando da sua confecção.”** Isso significa que o Diretor do órgão que deveria ter gestão sobre o transporte coletivo, reconhece, ele próprio, que não participa e nem fiscaliza, e pelo que entendi esta inspeção que originou o Relatório do DMTU só foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

3

realizada por causa da CPI. Algumas observações sobre o “processo de licitação” 1º ponto: Em relação ao pagamento de indenização de bens reversíveis, a lei Federal 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, art. 36 prevê o seguinte: “A reversão no advento de termo contratual far-se-á com indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido”. Grifo nosso. O relatório da CPI, não esclarece sobre a origem destes valores, ou seja, ao meu ver, deveria investigar também, se os valores indenizados pelas empresas TRANCID E TCA condizem com os investimentos realizados pelas empresas Transbrasiliana e Cidade Nova, ou se essas empresas apresentaram relatórios de investimentos compatíveis com o valor definido na licitação e de que forma se deu a definição destes valores. 2º ponto: A Lei Municipal 17.344 de 22 de junho de 2009, assevera: “Dispõe sobre o sistema de transporte e circulação no município de Marabá, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao código de Transito Brasileiro e das outras Providências.” Art. 21. A contratada poderá transferir a sua concessão a terceiros, desde que tenha anuência prévia da Prefeitura Municipal e que sejam observadas as seguintes exigências: I - Cessionário preencha todos os requisitos exigidos para a operação do serviço, em especial aqueles cujo preenchimento possibilitou ao cedente obtê-la. O relatório da CPI não define claramente se a documentação da empresa NASSON está de acordo com os requisitos exigidos por Lei, e a Empresa que concedeu (TRANCID) não esclareceu, objetivamente, os motivos desta transferência. No bojo do Processo verifica-se apenas um “Termo de Cessão e de Transferência”, sem nenhum esclarecimento justificável. Ressalta-se que a CPI notificou e ouviu o Procurador da Empresa Trancid. Por fim, solicito que este Relatório seja anexado aos autos do Processo, pela convicção que as questões observadas podem ser levadas em consideração, caso a Investigação seja aprofundada pelo Executivo Municipal e Ministério Público, fortalecendo ainda mais os argumentos apresentados na conclusão final da CPI, como também o atendimento total ao Requerimento apresentado pelo vereador Sidinei. Ainda, destaco a necessidade de revisão na Lei Municipal 17.344, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte e Circulação no município de Marabá, bem como que esta Câmara fiscalize rigorosamente o cumprimento do contrato existente entre a Prefeitura e Empresas Concessionárias do Transporte Urbano Coletivo, até que tenhamos a apuração e finalização deste Processo. Marabá, 12 de maio de 2014. **Antônio Araújo Vereador. O Vereador GUIDO MUTRAN disse que ficou contemplado**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

com a exposição do Vereador Cel. ARAÚJO, frisando que alguns pontos do Relatório da CPI foram esmiuçados com outras palavras, e diz ser favorável a aprovação do mesmo. O Vereador PEDRO CORREA solicitou cópia do Relatório elaborado pelo Vereador Cel. ARAÚJO para analisar e se aprofundar mais, acrescentando, porém que alguns pontos já estão colocados no Relatório da CPI, asseverou.

Ordem do Dia: Foram apresentadas e encaminhadas conforme os trâmites regimentais as seguintes matérias:

Requerimentos da Vereadora JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO.

Nº 44/2014 - SOLICITA AS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO OU ASFALTAMENTO NA RUA DA MACAÚBA, LOCALIZADA NO AGRÓPOLIS DO INCRA, COMPLEXO CIDADE NOVA. Nº 45/2014 - REITERA O REQUERIMENTO Nº 104/2013 QUE SOLICITA AS OBRAS DE REDE DE ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO OU ASFALTAMENTO NA RUA RECIFE, BAIRRO DA PAZ, COMPLEXO CIDADE NOVA. Nº 46/2014 - SOLICITA AS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO OU ASFALTAMENTO NA RUA 15, BAIRRO ARAGUAIA (FANTA).

Requerimento do Vereador LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES.

Nº 22/2014 - SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ASFALTAMENTO, COM DRENAGEM, DA RUA NA FOLHA 05 AO LONGO DAS QUADRAS 01 E 02: 03 E 04; 06 E PRAÇA, FAZENDO LIGAÇÃO COM A PA 150. Nº 42/2014 – SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL, O AGENDAMENTO DE UMA REUNIÃO NO COMPLEXO MORADA NOVA E BAIRRO SÃO FÉLIX, PARA TRATAR DA AGENDA DE INVESTIMENTOS NAQUELAS LOCALIDADES. Nº 43/2014 – SOLICITA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO EDUCACIONAL GLOBO, NA FOLHA 29, QUADRA 13, NOVA MARABÁ.

Requerimentos do Vereador ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO.

Nº 34/2014 - SOLICITA A TROCA DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA A RUA SÃO DOMINGOS, BAIRRO SÃO JOSÉ NO KM 08. MOÇÃO Nº 33/2014 - SOLICITA A APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSO AOS SENHORES POLICIAIS MILITARES QUE FORAM PROMOVIDOS E OS QUE RECEBERAM MEDALHAS DE MÉRITO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ EM 21 DE ABRIL DE 2014.

Requerimentos da Vereadora IRISMAR NASCIMENTO ARAÚJO MELO.

Nº 40/2014 - REITERA O REQUERIMENTO Nº 96/2013, QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE APOIO DE SAÚDE EM MARABÁ PARA OS MORADORES DA ZONA RURAL. Nº 39/2014 - REITERA O REQUERIMENTO Nº 70/2013 QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) METROS DE PONTES DE BATE ESTACA, DIVIDIDOS ENTRE OS CÓRREGOS PIMENTEIRA I, II, III, PONTE DO JOÃO ROSA, PONTE SOBRE O CÓRREGO JOSÉ MARTINS, PONTE DA MARLENE E PONTE SOBRE O CÓDIGO DO BAIÁ NA VILA CRISTALÂNDIA NA PA GAMELEIRA.

Requerimentos do Vereador ALECIO STRINGARI.

Nº 39/2014 - SOLICITA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A TODESCHINI MARABÁ, NA FOLHA 31, NO BAIRRO NOVA MARABÁ. Nº 40/2014 - REITERA REQUERIMENTO 199/2013, QUE SOLICITA REDUTOR DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA VILA SANTA FÉ, EM MARABÁ. Nº 41/2014 - SOLICITA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE NO COMBATE À DENGUE NA VILA SANTA FÉ, REGIÃO DO RIO PRETO.

Requerimentos da Vereadora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALENCAR.

Nº 29/2014 - SOLICITA NOVA REDE DE ESGOTO NA RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA - LARANJEIRAS. Nº 30/2014 - SOLICITA; FAIXA DE PEDRESTRE NA AV. TOCANTINS EM FRENTE AO COLÉGIO SESI - BELO HORIZONTE. Nº 31/2014 - SOLICITA; COLOCAÇÃO DE ESCÓRIA NA AV. ITACAIUNAS- BOM PLANALTO.

Requerimentos do Vereador GUIDO MUTRAN JÚNIOR.

Nº 32/2014 - REITERA REQUERIMENTO Nº 72/2013, QUE SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NA FOLHA 06 - NOVA MARABÁ. Nº 33/2014 - REITERA REQUERIMENTO 74/2013, QUE PEDE A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FOLHA 08 - NOVA MARABÁ. Nº 34/2014 - REITERA REQUERIMENTO 73/2013, QUE SOLICITA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NA FOLHA 07 - NOVA MARABÁ.

Requerimentos do Vereador UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ.

Nº 31/2014 - SOLICITA DRENAGEM, REDE DE ESGOTO E RECAPEAMENTO NA AVENIDA TOCANTINS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Nº 33/2014 - SOLICITA REDE DE ESGOTO E ASFALTO NA RUA SUDOESTE, BAIRRO BOM PLANALTO. Nº 42/2014 - SOLICITA UMA AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO BREJO DO MEIO.

Requerimentos do Vereador MIGUEL GOMES FILHO.

Nº 35/2014 - SOLICITA REDE DE ESGOTO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VITÓRIA NO BAIRRO CARAJÁS I. Nº 36/2014 - SOLICITA REDE DE ESGOTO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HELDER SOUSA, BAIRRO CARAJÁS I. Nº 37/2014 - SOLICITA REDE DE ESGOTO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DANIEL FILHO NO BAIRRO CARAJÁS I.

Requerimentos do Vereador ORLANDO SILVA ELIAS.

22/2014 - SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA RUA NA FOLHA 29, QUADRAS 12 E 21. Nº 23/2014 - SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA ESPORTIVA NA AVENIDA DAS TORRES, BAIRRO ARAGUAIA. Nº 24/2014 - SOLICITA A TERRAPLANAGEM DE 08 KM NA VICINAL DO ASSENTAMENTO, BALÃO II.

Requerimentos do Vereador RONALDO BATISTA CHAVES.

Nº 26/2014 - REITERA O REQUERIMENTO Nº 04/2013, QUE SOLICITA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA M.E.F.VITÓRIA, LOCALIZADA NO PA ALEGRIA, NO DISTRITO BREJO DO MEIO. Nº 27/2014 - REITERA REQUERIMENTO Nº 13/2013, QUE SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM NA RUA 1º DE JUNHO, NO BAIRRO JARDIM UNIÃO. Nº 28/2014 - REITERA REQUERIMENTO Nº 34/2013, QUE SOLICITA A OFERTA DE LINHA DE ÔNIBUS COLETIVO ENTRE OS BAIRROS VALE DO ITACAIÚNAS E LIBERDADE.

Requerimentos do Vereador JOSÉ SIDINEI FERREIRA DA SILVA.

Nº 36/2014 - SOLICITA RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA BR 222 (EM FRENTE A REVEMAR MOTO CENTER), KM 07, NOVA MARABÁ. Nº 37/2014 - SOLICITA TRABALHO DE ESCÓRIA E TERRAPLANAGEM NA FOLHA 11, QUADRA 10 - NOVA MARABÁ. Nº 38/2014 - SOLICITA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA ROTATÓRIA DA FOLHA 12 - NOVA MARABÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Requerimentos da Vereadora ANTÔNIA CARVALHO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

Nº 29/2014 - SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA AROEIRA - RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS. Nº 30/2014 - SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA O PONTO DE ÔNIBUS NA RUA PIAUÍ, QUADRA 16, LT 12, NO RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS. Nº 31/2014 - SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA ANGELIM, NO RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS.

Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, Anteprojeto de Lei nº 23/2014, da Vereadora IRISMAR NASCIMENTO ARAÚJO MELO, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE OFTALMOLÓGICA NA ESCOLA.

Foi apresentado e encaminhado para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Projeto de Lei nº 40/2014, do Vereador ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE MARABÁ.

Em votação o Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 90/2013, do Vereador ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZAR NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA, NA INTERNET, TODAS AS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as discussões o Parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto declarado prejudicado.

Foi aprovado pedido de vistas feito pelo Vereador MIGUELITO, ao Projeto de Lei nº 74/2014, do Vereador ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE MARABÁ O DIA DO PIONEIRO, A SER COMEMORADO NO DIA 05 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em votação o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 24/2014, do EXECUTIVO MUNICIPAL, REVOGA A LEI 11.634, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990, QUE ORIGINOU O TÍTULO DE ENFITEUSE, REGISTRADO SOB O NÚMERO 288 ÀS FOLHAS 288 DO LIVRO N.º 049, EM FAVOR DE FRANCISCO MENDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as discussões o Parecer foi aprovado por unanimidade.

Em votação o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 26/2014, do EXECUTIVO MUNICIPAL, REVOGA A LEI 13.768, DE 29 DE MARÇO DE 1995, QUE ORIGINOU O TÍTULO DE ENFITEUSE, REGISTRADO SOB O NÚMERO 073 ÀS FOLHAS 073 DO LIVRO N.º 58, EM FAVOR DE TEODORO COSTA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as discussões o Parecer foi aprovado por unanimidade.

Em votação o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 13/2014, do Vereador ILKER MORAES FERREIRA, DISPÕE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO NOME DOS MÉDICOS, ESPECIALIDADE, DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E NÚMEROS DE FICHAS DISPONÍVEIS DIARIAMENTE, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as discussões o Parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto encaminhado para a Comissão de Administração, Serviços, Segurança Pública e Seguridade Social.

Em votação o Parecer Conjunto das Comissões de Trabalho, Indústria, Comércio, Agricultura e Economia e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 1/2014, da Vereadora ANTÔNIA CARVALHO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A AMPRUVINS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA VILA MONTE SINAI." Após as discussões o Parecer conjunto foi aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro turno.

Lideranças: Não houve.

Encerramento: Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi declarada encerrada e para constar, foi lavrada esta Ata que depois de apreciada e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e Secretários presentes.